

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 , DE 2009

Dispõe sobre modificação de dispositivo que especifica da Lei Complementar nº 661, de 19.01.2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica alterada a referência de vencimento do cargo de Assessor de Vereador, de “C-G” para “C-G (1)”, criado no Anexo II da Lei nº 2.785, de 08 de Agosto de 1991 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de março de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2009-2010

Vereador GUILHERME DE SOUSA DE CAMPOS
1º Secretário

Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário